



Sind Bancários
PORTO ALEGRE E REGIÃO - FILIADO À CUT

Rua General Câmara, 424 - fone: 51-3433-1200 – Porto Alegre – RS
[E-mail: sindbancarios@sindbancarios.org.br](mailto:sindbancarios@sindbancarios.org.br)

Porto Alegre, 29 de julho de 2021.

Ofício 200/2021

**Ao BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL -
BRDE**

Rua Uruguai, 155 - Bairro Centro Histórico – Porto Alegre – RS
Exma. Sra Leany Barreiro de Sousa Lemos
Diretora-Presidente

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, o SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE PORTO ALEGRE E REGIÃO, entidade sindical inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.831.650/0001-05, Registro Sindical nº SD57281, com sede na Rua General Câmara, nº 424, Bairro Centro Histórico, CEP 90.010-230, em Porto Alegre/RS, vem informar sobre o que segue:

O BRDE assumiu, na cláusula 18 do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) assinado em 17 de maio deste ano, o compromisso de elaborar em conjunto com este Sindicato o aditivo de teletrabalho em até 60 (sessenta) dias da assinatura, prazo que já foi esgotado.

Em 09 de junho, por meio de ofício (161/2021), solicitamos o agendamento de tele-reunião para tratar do tema, ao que Vossa Senhoria respondeu, em 16 de junho, que o Superintendente de Infraestrutura, Sr. Hélio de Paula e Silva, era o responsável pelo tema e que o mesmo entraria em contato com o Sindicato.

Porém, tanto em contato feito por conta do referido ofício, quanto em resposta aos nossos reiterados pedidos de agendamento ao longo dos 60 dias acordados, o Superintendente sempre afirmou que aguardava posicionamento da diretoria para iniciar a negociação. Fica claro, portanto, que embora Vossa Senhoria tenha apontado o interlocutor para tratar do assunto, a diretoria optou pela não negociação. Tal postura fere não apenas o compromisso assumido pelo banco na cláusula específica do teletrabalho mas, também, o compromisso de manutenção do processo de negociação permanente com o Sindicato, constante da cláusula 19 e, ainda, o princípio de



Sind Bancários
PORTO ALEGRE E REGIÃO - FILIADO À CUT

Rua General Câmara, 424 - fone: 51-3433-1200 – Porto Alegre – RS
[E-mail: sindbancarios@sindbancarios.org.br](mailto:sindbancarios@sindbancarios.org.br)

priorização da negociação coletiva constante na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT).

Acreditamos que, não obstante o retrospecto, o BRDE tem interesse em honrar os compromissos assumidos pela via do diálogo, evitando judicialização de questões cuja construção se dá de forma mais sustentável quando feita diretamente entre as partes.

Apesar do vencimento do prazo acordado, antes de entendermos esgotada a via negocial, mais uma vez solicitamos que o banco negocie o aditivo de teletrabalho. Dessa forma, aguardamos até dia 06 de agosto próximo sua manifestação apontando data para a telereunião com o Superintendente de Infraestrutura, em condições efetivas de negociação.

Sem mais para o momento, apresentamos às nossas saudações sindicais.

Luciano Fetzner Barcellos
Presidente

